CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 24, DE 2009

Apresentada em: 9.2.2009
Aprovada em: 9.2.2009
Rejeitada em:

Antônio Roberto R. da Silva
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Os vereadores ao final assinados requerem que, atendidos aos requisitos regimentais, seja solicitada ao Prefeito Municipal a seguinte providência:

Dar destinação adequada aos equipamentos esportivos, fisioterapêuticos e odontológicos que se encontram depositados no fundo da Unidade Mista de Saúde Batista Naves, em condições impróprias.

JUSTIFICATIVA

Em visita à Unidade Mista de Saúde, foi constatado, *in loco*, por estes vereadores, que materiais esportivos, fisioterapêuticos e odontológicos se encontram inutilizados e acondicionados de maneira inadequada. Como conseqüência, esses equipamentos sofrem acelerado processo de depreciação.

É inconcebível que esses materiais permaneçam nessas condições. Tratam-se de equipamentos caros e de grande utilidade para os serviços de saúde e esporte.

Essa omissão, além de prejudicar as ações na área da saúde e esporte, configura desperdício de dinheiro público.

Diante do exposto, conto com a aprovação dos colegas vereadores.

Sala das Reuniões, 9 de fevereiro de 2009.

EDUARDO ALVES VIEIRA
Vereador

MARIA ROSÂNGELA DE OLIVEIRA CÔCO
Vereadora